INDICAÇÃO Nº 218/2018
Data: 04 de maio de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, tome as providências devidas visando subsidiar os custos de transporte de rondonenses que cursam ensino superior em faculdades presentes nos municípios de Toledo, Cascavel, Palotina e Guaíra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Educação, a tomar as providências administrativas devidas visando subsidiar os custos de transporte de rondonenses que cursam ensino superior em faculdades presentes nos municípios de Toledo, Cascavel, Palotina e Guaíra.

Esta é uma antiga reivindicação de centenas de acadêmicos rondonenses, tendo em vista o pesado custo do transporte pago mensalmente. E o auxílio amenizaria este impacto econômico na vida acadêmica, além de incentivar a permanência e a continuidade dos estudos.

A ideia é criar um programa municipal que vise justamente beneficiar os universitários rondonenses que estudam em faculdades e universidades localizadas num raio máximo de 100 quilômetros de Marechal Cândido Rondon. E a Municipalidade poderia repassar este auxílio mensalmente ou em parcela única, neste último caso, em forma de reembolso, mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento realizados nos últimos seis meses.

E no entendimento dos Vereadores que abaixo subscrevem, o Município não deveria utilizar a "desculpa" de que conta com um campus da Unioeste e uma faculdade particular para negar a concessão deste auxílio, já que vários municípios da região concedem esta vantagem, como é o caso de Santa Helena.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de maio de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador